



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2026 SEMAD/GELOG-18327

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.726, de 15 de janeiro de 2020, e no princípio da transparência pública, declara a inexistência de obras em execução ou paralisadas sob sua jurisdição durante o mês de dezembro de 2025.

ISABELLA ALVES MONTEIRO

Superintendente de Gestão Integrada em substituição

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 648, de 17 de dezembro de 2025 (DOE. 24.687 de 17/12/2025)

Goiânia, 20 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ALVES MONTEIRO**,
Superintendente em Substituição, em 20/01/2026, às 17:29, conforme art. 2º,
§ 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **85203235** e o código CRC **8508A591**.



Referência: Processo nº 202400017007485



SEI 85203235